



EDITAL N.º 3 / 2022

Francisco José Soares dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, -----

Faz saber que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará no próximo dia **20 de abril de 2022**, pelas **21.30 horas**, na sala de sessões da Sede da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro a **2.ª Sessão Ordinária** deste órgão com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – “Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro”.

PONTO DOIS – “Relatório de Atividades e Conta de Gerência janeiro a dezembro / 2021”.

PONTO TRÊS – “1ª Alteração Orçamental Modificativa”.

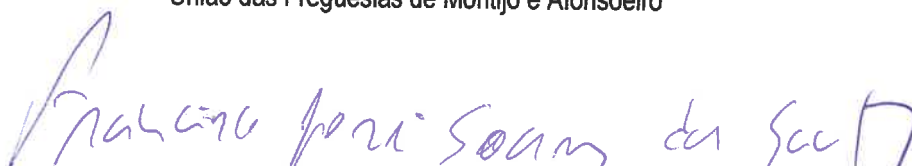
PONTO QUATRO – “Inventário de bens, direitos, obrigações patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação”.

PONTO CINCO – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea o), ponto 1 artigo 17.º da Lei n.º5A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Montijo, 06 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro


(Francisco José Soares dos Santos)